



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 335 de 21 de fevereiro de 2019

ANO II

QUARTA, 15 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 090/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº. 184, DE 14 DE JUNHO DE 2022 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Piraquê-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.piraque.to.gov.br/consultadiario/0902022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 184, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

***Decreta Ponto Facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais, e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É facultativo o ponto no dia 17/06/2022 (sexta-feira) um dia após o **feriado nacional do dia 16/06/2022 (quinta-feira)**, no âmbito dos Órgãos Públicos deste município,

**Parágrafo único.** Cabe aos dirigentes dos Órgãos e entidades da Administração a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 14 ( quatorze ) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (14/06/2022)

**SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura de Piraquê-TO**

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO / CEP: 77.888-000

**Silvino Oliveira de Sousa**  
Prefeito Municipal



Edição Cod.0902022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3827534121645633228-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil